



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

*www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br*

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## DECRETO N.º 3.872, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

HOMOLOGA A DELIBERAÇÃO CME N.º 2/2008, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica homologada a Deliberação CME n.º 2/2008, de 23 de outubro de 2008, do Conselho Municipal de Educação, que aprova alterações do Regimento da Escola Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança e institui os Regimentos da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, Creche Municipal Maria Stella de Carvalho Lacombe e Creche Municipal Dr. Paulo Vicente de Azevedo.

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 30 de outubro de 2008.



ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 30 de outubro de 2008.



JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais